



### Câmara Municipal de Indiana

#### Legislativo

Atos da Mesa ..... 2

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

#### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Câmara Municipal de Indiana

### Legislativo

#### Atos da Mesa



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

### DESPACHO

COMISSÃO PROCESSANTE 01/2024

DENUNCIANTE - MARCEO BRASERO ZANETI

DENUNCIADO PREFEITO MUNICIPAL WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Vistos;

Considerando, a composição da Comissão Processante 01/2024, através de sorteio nos termos legais, a qual ficou composta da seguinte forma:

PRESIDENTE - Vereador MARCOS ANTONIO MENEGATI

RELATOR - Vereador LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO

MEMBRO – Vereador IVAN EDUARDO FAGUNDES


Muito embora já tenham conhecimento de que são membros da Comissão Processante nº 01/2024 e suas obrigações previstas em Lei e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiana/SP, **uma vez mais**, científico os referidos Edis que conforme previsão legal os trabalhos devem se iniciar imediatamente e serão regidos pelos prazos e procedimentos previstos no Decreto Lei 201/67, sob pena de incorrerem nas sanções impostas no Regramento Regimental desta Casa de Leis.

Fica desde já Autorizada a colaboração dos funcionários da Secretaria desta Casa de Leis com os trabalhos da Comissão Processante 01/2.024, na forma do artigo 87 § 1º, do Regimento interno desta Casa de Leis.

Dê-se ciência.

Publique-se

Indiana/SP, 14 de Maio de 2.024.

  
ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA DE INDIANA/SP